



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2026

Aos trinta dias do mês de março de 2026, a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos-RS, registrou os preços abaixo relacionados, para eventual e futura aquisição de doces e salgados para as sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Três Passos, conforme especificações e quantitativos constantes da planilha que segue, em atendimento às necessidades do setor solicitante, resultante do Processo Administrativo nº 13/2026 e Dispensa de Licitação nº 09/2026, para o Sistema de Registro de Preços.

As empresas participantes estão elencadas no Termo de Adjudicação e Homologação, cujos documentos encontram-se publicados no site do Licitacon/RS e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.trespazos.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-compras-diretas-e-contratos/compras-diretas/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/dispensa-de-licitacao-no-09-2026-doces-e-salgados>

A empresa **DETENTORA DA ATA**, resolve firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de dispensa de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Federal 123/2006, bem como pelas Resoluções de Mesa 01, 05 e 07/2024, pelas condições do edital e termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DAS EMPRESAS PARTICIPANTES E SUA QUALIFICAÇÃO:

Empresas	CNPJ	Representante	CPF	Endereço
JAQUELINA MARLI DA SILVA	61.448.225/0001-08	Jaquelina Marli da Silva	016.482.930-00	Rua Deolinda Petry, n.º 146, Bairro Operário, Três Passos-RS.
SANDRA DEWES	17.112.955/001-33	Sandra Dewes	957.447.460-72	Avenida Júlio de Castilhos, n.º 1101, Centro, Três Passos-RS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de doces e salgados para sessões solenes e eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por lote, inscrito na Ata do Processo e Dispensa de Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos

FORNECEDOR: JAQUELINE MARLI DA SILVA – MEI, CNPJ: 61.448.225/0001-08				
LOTE 01- SALGADOS				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pastel assado com recheio de ricota com calabresa	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
02	Pastel assado com recheio de frango	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
03	Empadinha assada com recheio de legumes com calabresa	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
04	Mini-hambúguer	420 unid.	R\$ 1,30	R\$ 546,00
05	Canudinho com recheio de carne de gado	420 unid.	R\$ 1,30	R\$ 546,00
06	Prensadinho de frios	420 unid.	R\$ 1,30	R\$ 546,00
07	Barquete de frios (sem fios de ovos)	420 unid.	R\$ 1,30	R\$ 546,00
08	Pastel frito com recheio de carne de gado	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
09	Pastel frito com recheio de palmito e queijo	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
10	Risoles frito com recheio de carne de frango	420 unid.	R\$ 1,20	R\$ 504,00
VALOR TOTAL SALGADOS: R\$ 5.208,00 (cinco mil duzentos e oito reais).				
FORNECEDOR: ROSANI KERBER, CNPJ: 07.378.287/0001-37				
LOTE 02 - DOCES				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Docinho de Brigadeiro/ Negrinho	2.100 unidades	R\$ 1,48	R\$ 3.108,00
02	Doce Branquinho/ Beijinho	900 unidades	R\$ 1,48	R\$ 1.332,00
03	Bolo nega maluca (com cobertura de chocolate) - KG	20 kg	R\$ 32,00	R\$ 640,00
VALOR TOTAL DOCES: R\$ 5.080,00 (cinco mil e oitenta reais)				
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais).				

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados da data de sua emissão.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1 O objeto, após a assinatura e publicação da ata de registros de preços, será fornecido conforme necessidade e demanda da Câmara Municipal de Três Passos, pelo período de doze meses. O fornecimentos dos doces e salgados será solicitado conforme a necessidade e quantidades necessárias e deverão ser entregues pontualmente nos horários previamente

acordados, que serão informados com antecedência no seguinte endereço: Rua Salgado Filho, nº 79 , Três Passos – RS.

4.2 O recebimento do objeto deste certame não exclui a responsabilidade do LICITANTE contratado quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Câmara de Três Passos.

4.3 Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os produtos não atendam as especificações do objeto licitado, poderá a Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS, rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a LICITANTE a providenciar a substituição do bem não aceito.

4.4 Os itens a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:

5.1. A CONTRATANTE terá o prazo de até 10 (dez) dias para o pagamento, a contar da data de entrega dos itens e apresentação da nota fiscal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Três Passos–RS, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Ata/contratação, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Três Passos, 9 de abril de 2026.

Maria Helena Gehlen Krummenauer
Presidente

Cristina Käfer
Procuradora Jurídica

Jaquelina Marli Da Silva
CNPJ: 61.448.225/0001-08
Contratada

Sandra Dewes
CNPJ: 17.112.955/0001-33
Contratada